

Publicado em 21 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.256/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 271.163,26 (duzentos e setenta e um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.256/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
01.02	FUND ESP DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	339039	500	98.000,00	-
01.02	FUND ESP DE MODERNIZACAO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL	01.031.0145.4192	449052	500	173.163,26	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				500	-	271.163,26
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					271.163,26	271.163,26

NOTA:

FONTE 500 – SUPERÁVIT ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS